



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 12016
Código de validação: E06F416DFC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 6º e seu § 1º da Lei Complementar nº 164, de 1º de abril de 2014, que criou o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados do Estado do Maranhão – FUNSEG-JE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composto o Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE, com os seguintes membros:

I- Desembargador Raimundo José Barros de Sousa – Presidente;

II- Magistrada Samira Barros Heluy – indicada pela Associação dos Magistrados do Maranhão;

III- Major Alexandre Magno de Souza Nunes – Diretor de Segurança Institucional;

IV- Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva – Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ;

V- Amudsen da Silveira Bonifácio – Diretor Financeiro.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato-GP nº 5/2015.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de janeiro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2016 13:55 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

11/2016	18/01/2016 às 10:24	19/01/2016
---------	---------------------	------------